



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA/PE**

**PROCESSO: 00105594920198173090**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANGELA WALESCA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, realizado de MODO ESPONTÂNEO**, nos termos do art. 526, CPC.

Quanto ao cálculo realizado para pagamento nos exatos termos da condenação, cumpre esclarecer que JÁ EXISTIA DEPÓSITO JUDICIAL nos autos e a data do mesmo deve ser observada, pois a partir do depósito o valor passa a ser atualizado pela Instituição Financeira, conforme preconiza a Súmula 179, STJ.

Desta forma, como houve modificação do julgado após interposição de Embargos de Declaração pela parte autora, a fim de apurar o saldo remanescente devido, foi providenciado o cálculo nos termos da condenação ATÉ A DATA DO PRIMEIRO DEPÓSITO JUDICIAL, vejamos:

**Sentença:**

Diante do todo o exposto, com fulcro na Lei nº 6.194, de 19.12.1974, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do disposto no artigo 487, inciso I, do CPC, e condeno a parte Ré a pagar ao(a) Autor(a) a quantia de **R\$ 1.350,00(um mil e trezentos e cinquenta reais)** acrescida de correção monetária, com base na tabela ENCOGE, a contar da data do acidente, fixando-se os juros de mora em 1% ao mês, a contar da citação. Em consequência, **EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**.

O demandada deverá complementar o depósito judicial.

**Primeiro depósito em 23-02-2022:**

Número da Guia	Data de Emissão	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito
1	18/02/2022		R\$ 2.271,32
<b>Autenticação mecânica do depósito</b>			CEF0944001191223022022202231426 2.271,32COM

**Cálculo conforme sentença dos Embargos de declaração até a data do primeiro depósito 23-03-2022:**

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	0
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.350,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2019 a Fevereiro/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	12/09/2019 a 23/02/2022
<b>Honorários (%)</b>	10 %

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	1096 dias	1,217417
<b>Percentual correspondente</b>	1096 dias	21,741705 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2022</b>	(=)	R\$ 1.643,51
<b>Juros(895 dias-29,00000%)</b>	(+)	R\$ 476,62
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.120,13
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 212,01
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.332,14</b>

Valor obtido menos o primeiro pagamento realizado:

**R\$ 2.332,14 – R\$ 2271,32 = R\$ 60,82**

**Saldo obtido atualizado da data do primeiro depósito até o mês do segundo depósito:**

Comprovante de pagamento do saldo em 15-07-2022:

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	15/07/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
15/07/2022	040094400152207045	00105594920198173090	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Paulista	Vara Cível	RÉU	67,03
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANGELA WALESKA DA SILVA	FÍSICA	92256538400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
766B9DFC3F3CCB01			
CÓDIGO DE BARRAS			
10498.39291 94000.100043 13741.614468 4 90650000006703			

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.**

Termos em que,

Pede Juntada.

PAULISTA, 21 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~